

**HOMOLOGAÇÃO**  
D.M. 11 / 6 / 01  
D.O.U. 13 / 6 / 01 Seção 1E P. 51  
ATO: PM 1139 11/6/01  
D.O.U. 13 / 6 / 01 Seção 1E P. 47

**HOMOLOGAÇÃO**  
D.M. 11 / 6 / 01  
D.O.U. 13 / 6 / 01 Seção 1E P. 51  
ATO: PM 1138 11/6/01  
D.O.U. 13 / 6 / 01 Seção 1E P. 47



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda.                                                                                                                                                              |                          | <b>UF:</b> SP                   |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação Gestão de Informática, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Gennari & Peartree, na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo. |                          |                                 |
| <b>RELATOR(A):</b> Arthur Roquete de Macedo                                                                                                                                                                                       |                          |                                 |
| <b>PROCESSO(S) Nº(S):</b> 23000-010236/2000-68, 23000-010679/99-45 e 23000-010673/99-69                                                                                                                                           |                          |                                 |
| <b>PARECER Nº:</b><br>CNE/CES 0629/2001                                                                                                                                                                                           | <b>COLEGIADO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>8/5/2001 |

**I - RELATÓRIO**

Os processos em epígrafe tratam, respectivamente, do credenciamento da Faculdade Gennari & Peartree, a ser mantida pela Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda. com sede na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo e da autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação Gestão de Informática, bacharelado, e do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais cada, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado semestral e regime anual respectivamente.

Os cursos foram avaliados por Comissão Verificadora, regularmente designada por portaria da Secretaria de Educação Superior, e ambos receberam conceito global "B" com recomendação de autorização.

Em relação ao processo de credenciamento da Instituição, o mesmo foi baixado em diligência para que a Instituição cumprisse as exigências contidas na alínea "b" do inciso III do Artigo 2º da Portaria MEC 640/97. Mediante Relatórios SESu/COSUP 448 e 449/2001, a Secretaria informou que a mantenedora cumpriu devidamente as exigências acima mencionadas.

**II - VOTO DO (A) RELATOR (A)**

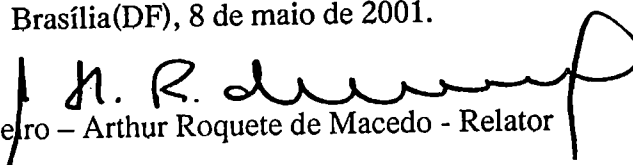
Frente ao exposto e de acordo com os relatórios de avaliação da Comissão Verificadora, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Gennari & Peartree, mantida pela Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda, ambas com sede na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo, e à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação Gestão de Informática, bacharelado, no turno noturno e do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais cada, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime seriado

semestral e regime anual, respectivamente, a serem ministrados pela Instituição ora credenciada.

Determino, ainda, que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Instituição protocolize no Ministério proposta de seu regimento.

Conforme o previsto na Portaria SESu/MEC 1647/00, deve a Instituição fazer constar no Edital de abertura de processo seletivo, bem como no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a oferta dos cursos.

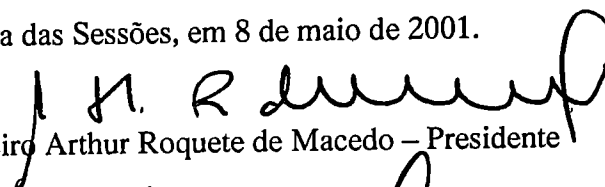
Brasília(DF), 8 de maio de 2001.

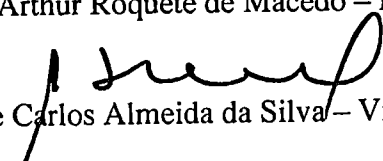
  
Conselheiro – Arthur Roquete de Macedo - Relator

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2001.

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

28/03

*Arthur* 6/29/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 448/2001**

Processo nº : 23000.010679/99-45  
Mantenedora : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA.  
CNPJ : 59.057.992/0001-36  
Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES nº 13/2001, referente à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação Gestão de Informática, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Gennari & Peartree, a ser credenciada, na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo.

O processo em epígrafe foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado do Relatório SESu/COSUP nº 1.018/2000, indicando o não atendimento às exigências contidas na alínea "b" do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

O Conselho Nacional de Educação acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CNE/CES 13/2001).

*OK* Tendo em vista que a Mantenedora apresentou cópia do planejamento econômico-financeiro do processo de implantação da instituição mantida, atendendo às mencionadas exigências, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Informática, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Gennari & Peartree, a ser estabelecida à rodovia Comandante João Ribeiro, Km 207, Parque da Colina, na cidade de Pederneiras, mantida pela Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, com 100 vagas totais anuais, divididas em turmas de 50 alunos, no máximo, regime seriado semestral, no turno noturno. A Faculdade Gennari & Peartree deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura dos processos seletivos divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no art. 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647, de 28/6/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto

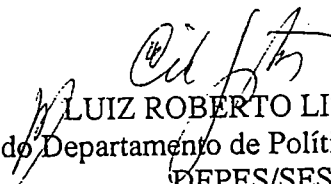
na Portaria MEC nº 971, de 22/8/97. Deverá, ainda, protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 23 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

28/03

Arthur

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N° 449 /2001**

Processos n°s : 23000.010236/2000-68 e 23000.010673/99-69

Mantenedora : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ : 59.057.992/0001-36

Assunto : Atendimento à Diligência CNE/CES n° 13/2001, referente à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Gennari & Peartree, a ser credenciada, na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo.

Os processos em epígrafe foram encaminhados ao Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos Relatórios SESu/COSUP n°s 1.016/2000, 1.017/2000, indicando o não atendimento às exigências contidas na alínea "b" do inciso III do Art. 2° da Portaria MEC n° 640/97.

O Conselho Nacional de Educação acatando recomendação desta SESu, determinou diligência para apresentação da documentação necessária (Diligência CNE/CES13/2001).

OK Tendo em vista que a Mantenedora apresentou cópia do planejamento econômico-financeiro do processo de implantação da instituição mantida, atendendo às mencionadas exigências, encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Gennari & Peartree, a ser estabelecida à rodovia Comandante João Ribeiro, Km 207, Parque da Colina, na cidade de Pederneiras, mantida pela Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda., com sede na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, com 120 vagas anuais, seleção única, turno diurno com 60 vagas e turno noturno com 60 vagas, em regime anual. A Faculdade Gennari & Peartree deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que no Edital de abertura dos processos seletivos divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no art. 4° da Portaria SESu/MEC n° 1.647, de 28/6/2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, de acordo com o previsto na Portaria MEC n°

SP

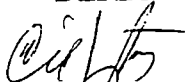
971, de 22/8/97. Deverá, ainda, protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu Regimento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

*Arthur*  
*out 13*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 1018 /2000

Processo nº : 23000.010679/99-45  
Interessada : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA.  
CNPJ nº : 59.057.992/0001-36  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração,  
com a habilitação Gestão de Informática, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Gennari & Peartree, com sede na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo.

## I - HISTÓRICO

*OK*  
*C.D.*  
*6-6*

A Gennari & Peartree projetos e Sistemas S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Análise de Sistemas, bacharelado, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, com regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade Gennari & Peartree.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.010236/2000-68, referente ao credenciamento da Faculdade Gennari e Peartree, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.303, de 19 de maio de 2000, constituída pelos professores Vitor Francisco Schuch Júnior, da Universidade Federal de Santa Maria, Renato Jayme da Silva, do Instituto Luterano de Ensino Superior de Palmas, e pela Técnica em Assuntos Educacionais Marilena da Motta e Silva Pomba, da Representação do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

Em relatório datado de 12 de agosto de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Informática, bacharelado, com duzentas vagas totais anuais,

*SP*  
*FE 06/00*

distribuídas em turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime seriado anual. Foi atribuído o conceito global "B" às condições existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 1013/00, favorável à autorização do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Informática.

## II - MÉRITO

Os avaliadores consideraram a qualidade do projeto pedagógico apresentado, e se manifestaram favoráveis à autorização do curso. Informaram que a alteração da denominação da habilitação do curso de Administração para Gestão de Informática, ocorreu mediante solicitação da IES.

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

| Itens Avaliados                              | Conceito |
|----------------------------------------------|----------|
| Projeto Pedagógico                           | B        |
| Corpo Docente                                | B        |
| Qualificação do Coordenador do Curso         | B        |
| Infra- Estrutura Física e Recursos Materiais | A        |
| Infra- Estrutura Tecnológica                 | A        |
| Biblioteca                                   | A        |

Cumpram-se destacar que não consta do presente processo ou do relatório da Comissão de Avaliação referência sobre a área de concentração da titulação dos seis docentes indicados para ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso.

Ressalte-se que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "b" do inciso III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97 (não apresentou o planejamento econômico- financeiro do processo de implantação da instituição e de cada curso proposto, com indicação das fontes de receita e principais elementos de despesa), conforme relatório referente ao processo de credenciamento da Mantida, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.





### III - CONCLUSÃO

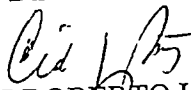
Tendo em vista que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "b" do inciso III do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 7 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010679/99-45

Instituição: Faculdade Gennari & Peartree

Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 207- parque da Colina- Pedreiras- SP

| Curso                                                        | Mantenedora        | Total vagas/<br>anuais | Turno(s)<br>funcionamento | Regime de<br>matrícula | Carga<br>horária total | Tempo<br>mínimo<br>de IC* | Tempo<br>máximo<br>de IC* |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Administração, com a<br>habilitação Gestão de<br>Informática | Gennari & Peartree | 200                    | Noturno                   | Seriado<br>Anual       | 3.520 h/a              | 04 anos                   | 07 anos                   |

\*Integralização curricular

#### A.2 CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                 |                                                               |  | Totais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--|--------|
| Titulação                                                                                                                                                                                                    | Area do conhecimento                                          |  | 06     |
| Mestres                                                                                                                                                                                                      | Sem especificação de área de concentração da titulação (seis) |  | 06     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                        |                                                               |  |        |
| Não consta do presente processo ou do relatório da Comissão de Avaliação referência sobre a área de concentração da titulação dos docentes indicados para ministrar as disciplinas do primeiro ano do curso. |                                                               |  |        |



## 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

| DISCIPLINAS                                        | CARGA<br>HORÁRIA/SEMANAL | PRÉ-REQUISITO |
|----------------------------------------------------|--------------------------|---------------|
|                                                    | 40 semanas               |               |
| <b>1º Série</b>                                    |                          |               |
| Comunicação e Expressão                            | 4                        |               |
| Metodologia Científica                             | 2                        |               |
| Matemática Aplicada à Administração                | 4                        |               |
| Teoria Geral da Administração                      | 4                        |               |
| Informática I                                      | 2                        |               |
| Contabilidade Geral                                | 4                        |               |
|                                                    |                          |               |
|                                                    |                          |               |
|                                                    |                          |               |
|                                                    |                          |               |
|                                                    |                          |               |
| <b>2º Série</b>                                    |                          |               |
| Organização, Sistemas e Métodos                    | 2                        |               |
| Informática II                                     | 2                        |               |
| Teoria e Análise de Sistemas                       | 2                        |               |
| Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais | 4                        |               |
| Psicologia das Organizações                        | 2                        |               |
| Direito                                            | 4                        |               |
| Matemática Financeira                              | 2                        |               |
| Economia Geral                                     | 2                        |               |
|                                                    |                          |               |
| Estágio Supervisionado I                           | 2                        |               |
|                                                    |                          |               |
|                                                    |                          |               |
| <b>3º. Série</b>                                   |                          |               |
| Filosofia e Ética                                  | 2                        |               |
| Administração Financeira e Orçamentária            | 4                        |               |
| Estatística                                        | 2                        |               |
| Administração da Produção                          | 2                        |               |
| Introdução ao Marketing                            | 2                        |               |
| Comportamento Organizacional                       | 2                        |               |
| Novas Tendências e Tecnologias de Informática      | 2                        |               |
| Administração de Recursos Humanos                  | 4                        |               |
|                                                    |                          |               |
| Estágio Supervisionado II                          | 2                        |               |

| 4º Série                                             |   |  |
|------------------------------------------------------|---|--|
| Administração Mercadológica                          | 2 |  |
| Banco de Dados                                       | 2 |  |
| Administração de Sistemas de Informação              | 4 |  |
| Análise de Investimentos                             | 2 |  |
| Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Informática | 2 |  |
| Seminários Especiais em Informática                  | 4 |  |
| Linguagens e Técnicas de Programação                 | 4 |  |
|                                                      |   |  |
| Estágio Supervisionado (TCC) III                     | 4 |  |

Relação das disciplinas do currículo mínimo de Administração, divididas em:

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| Formação Básica e Instrumental      |        |
| Matemática Aplicada à Administração | 160    |
| Informática I                       | 80     |
| Informática II                      | 80     |
| Contabilidade Geral                 | 160    |
| Psicologia das Organizações         | 80     |
| Direito                             | 160    |
| Economia Geral                      | 80     |
| Filosofia e Ética                   | 80     |
| Estatística                         | 80 960 |

|                                                      |          |
|------------------------------------------------------|----------|
| Formação Profissional                                |          |
| Introdução à Administração                           | 160      |
| O, S & M                                             | 80       |
| Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais   | 160      |
| Administração Financeira e Orçamentaria              | 160      |
| Administração da Produção                            | 80       |
| Administração Mercadológica                          | 80       |
| Administração de Recursos Humanos                    | 160      |
| Empreendedorismo e Gestão de Negócios em Informática | 80       |
| Administração de Sistemas de Informação              | 160 1120 |

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| Disciplinas Eletivas e Complementares         |          |
| Comunicação e Expressão                       | 160      |
| Metodologia Científica                        | 80       |
| Teoria e Análise de Sistemas                  | 80       |
| Matemática Financeira                         | 80       |
| Introdução ao Marketing                       | 80       |
| Comportamento Organizacional                  | 80       |
| Novas Tendências e Tecnologias de Informática | 80       |
| Banco de Dados                                | 80       |
| Análise de Investimentos                      | 80       |
| Seminários Especiais em Informática           | 160      |
| Linguagens e Técnicas de Programação          | 160 1120 |

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DE ENSINO

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 1016 /2000

Processo nº : 23000.010236/2000-68  
Interessada : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA.  
CNPJ nº : 59.057.992/0001-36  
Assunto : Credenciamento da Faculdade Gennari & Peartree, a ser mantida pela Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo.

## I - HISTÓRICO

A Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade Gennari & Peartree, a ser estabelecida na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 207- Parque da Colina-Pederneiras- SP.

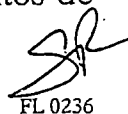
OK A Mantenedora da Instituição de Ensino Superior a ser credenciada, a qual seja Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda. é sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com Contrato Social datado de 12 de novembro de 1999 e alterado pela 9ª vez em 03 de julho de 2000. Constam como sócios da Mantenedora Fábio Carlos Pereira e Raul Armando Gennari Filho.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Instituição foram apresentados.

Em cumprimento ao disposto na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou o original da guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

## II - MÉRITO

O projeto de credenciamento da Instituição foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 221/2000, observando que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "b" do inciso III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97 (planejamento econômico- financeiro do processo de implantação da instituição e de cada curso proposto, com indicação das fontes de receita e principais elementos de despesa).



Cumprе destacar que a Mantenedora comprovou a disponibilidade do imóvel onde deverá funcionar a mantida mediante apresentação de escritura de concessão de direito real de uso, devidamente registrada na matrícula do imóvel de nº 3.073 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pederneiras/SP.

No processo não há referências sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. As instalações físicas, equipamentos, laboratórios e bibliotecas dos cursos e instituições avaliados deverão ser adaptado, conforme determina a Portaria MEC nº 1.679, de 2/12/99. A mantenedora deverá, também, anexar ao processo termo de compromisso formal exigido nas alíneas "b" e "c" do art. 2º da mencionada Portaria.

A Mantenedora solicitou a este Ministério a autorização do curso de Administração, com a habilitação Gestão de Informática, e do curso de Sistemas de Informação, a serem ministrados pela Mantida a ser credenciada.

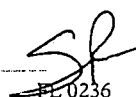
#### Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

##### Curso de Administração, com a habilitação Gestão de Informática.

| Itens Avaliados                             | Conceito (A-E) |
|---------------------------------------------|----------------|
| Projeto Pedagógico                          | B              |
| Corpo Docente                               | B              |
| Qualificação do Coordenador do Curso        | B              |
| Infra-Estrutura Física e Recursos materiais | A              |
| Infra-Estrutura Tecnológica                 | A              |
| Biblioteca                                  | A              |

##### Curso de Sistemas de Informação

| Itens Avaliados                                              | Conceitos |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Nível de formação e adequação do corpo docente               | A         |
| Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente | D         |
| Dedicação e estabilidade do corpo docente                    | A         |
| Qualificação do coordenador                                  | C         |
| Perfil dos egressos e metodologias do curso                  | A         |
| Estrutura curricular                                         | C         |
| Recursos de biblioteca de suporte ao curso                   | C         |
| Laboratórios de computação                                   | B         |
| Laboratórios de <i>Hardware</i>                              | N/A       |
| Pessoal técnico de apoio                                     | A         |
| Administração acadêmica do curso                             | C         |
| Infra-estrutura física                                       | B         |
| Número de vagas                                              | D         |
| Pesquisa, pós-graduação e extensão                           | C         |

  
FL 0236

### III – CONCLUSÃO

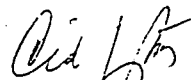
Tendo em vista que a Mantenedora deixou de atender as exigências contidas na alínea “b” do inciso III do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 7 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
SESu/MEC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1017 /2000**

Processo n.º : 23000.010673/99-69

Interessada : GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS S/C LTDA.

CNPJ n.º : 59.057.992/0001-36

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Gennari e Peratree, a ser credenciada, na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo.

## **I - HISTÓRICO**

A Gennari & Peartree Projetos e Sistemas S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial MEC n.º 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade Gennari e Peratree, a ser credenciada, com sede na cidade de Pederneiras, no Estado de São Paulo, com duzentas vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, pela Portaria nº 775, de 03 de abril de 2000, constituída pelos professores Edward Hermann Haeusler, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Paulo Alberto de Azeredo, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, da Representação do Ministério da Educação em São Paulo.

Em relatório datado de 16 de junho de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com duzentas vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado anual. Foi atribuído o conceito global "B" às condições existentes para a oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 666/00, favorável à autorização do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, com cento e vinte vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado anual.





## II - MÉRITO

Os avaliadores consideraram a qualidade do projeto pedagógico apresentado pela IES e se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso. Indicaram, porém, a redução do número de vagas de 200 para 120 totais anuais, divididas em duas turmas (diurno e noturno) de 60 vagas, tendo em vista a demanda regional.

### Quadro Demonstrativo dos Conceitos obtidos

| Itens Avaliados                                              | Conceitos |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Nível de formação e adequação do corpo docente               | A         |
| Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente | D         |
| Dedicação e estabilidade do corpo docente                    | A         |
| Qualificação do coordenador                                  | C         |
| Perfil dos egressos e metodologias do curso                  | A         |
| Estrutura curricular                                         | C         |
| Recursos de biblioteca de suporte ao curso                   | C         |
| Laboratórios de computação                                   | B         |
| Laboratórios de <i>Hardware</i>                              | N/A       |
| Pessoal técnico de apoio                                     | A         |
| Administração acadêmica do curso                             | C         |
| Infra-estrutura física                                       | B         |
| Número de vagas                                              | D         |
| Pesquisa, pós-graduação e extensão                           | C         |

Ressalte-se que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea "b" do inciso III, do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97 (não apresentou o planejamento econômico- financeiro do processo de implantação da instituição e de cada curso proposto, com indicação das fontes de receita e principais elementos de despesa), conforme relatório referente ao processo de credenciamento da Mantida, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



### III – CONCLUSÃO

Tendo em vista que a Mantenedora deixou de atender às exigências contidas na alínea “b” do inciso III do Artigo 2º da Portaria MEC nº 640/97, encaminhe-se o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 2000.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010673/99-69

Instituição: Faculdade Gennari e Peartree

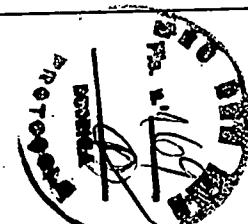
Endereço: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 207, – Pederneiras – SP

| Curso                  | Mantenedora                                            | Total vagas/<br>anuais | Turno(s)<br>funcionamento | Regime de<br>matrícula | Carga<br>horária<br>total | Tempo<br>mínimo<br>de IC* | Tempo<br>máximo<br>de IC* |
|------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Sistemas de Informação | Gennari & Peartree<br>Projetos e Sistemas<br>S/C Ltda. | 120                    | Diurno e<br>Noturno       | Anual                  | 3.560 h/a                 | 04 anos                   | 07 anos                   |

- Integralização curricular

#### A. 2 - CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Titulação                                                                                                                                                                                                                                                                               | Área do conhecimento                                                                               | Totais |
| Doutores                                                                                                                                                                                                                                                                                | Ciência da Computação, Letras, Matemática                                                          | 03     |
| Mestres                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ciência da Computação, Administração de Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Economia | 04     |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                    | 07     |
| Dos 07 professores indicados, 4 tem regime de trabalho de tempo integral, um em tempo parcial e 2 serão horistas. Quanto ao coordenador do curso, este detém o título de mestre em engenharia elétrica, ênfase em engenharia de computação e seu regime de trabalho é de tempo parcial. |                                                                                                    |        |



REI0673

Justificativa do conceito: TOMAR POR BASE OS COMENTÁRIOS REGISTRADOS PARA CADA ITEM RELATIVO AO PROJETO PEDAGÓGICO

O projeto pedagógico apresenta uma proposta que corresponde, em grande parte de seus itens a um alto padrão de excelência.

## CORPO DOCENTE

### 4 CORPO DOCENTE INDICADO

#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

| DISCIPLINA              | PROFESSOR                                  | TITULAÇÃO | SITUAÇÃO POSTERIOR<br>ANÁLISE PERMANECE/<br>EXCLUÍDO/<br>SUBSTITUÍDO | ENDEREÇO                                                                                               |
|-------------------------|--------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1º SEMESTRE/SÉRIE       |                                            |           |                                                                      |                                                                                                        |
| Comunicação e Expressão | Terezinha Fortes Mestrinelli               | Mestre    | Permanece                                                            | Rua Eng. Xerxes Ribeiro dos Santos, 7-69 – Jardim Carolina Bauru – CEP 17032-550 – Tel.: (14) 234.6125 |
| Metodologia Científica  | Marta Alves de Souza                       | Mestre    | Permanece                                                            | Rua Piauí, 6-61 – Higienópolis – Bauru – CEP 17013-600 – Tel.: (14) 223.9633                           |
| Matemática              | Lucila Marques dos Reis                    | Mestre    | Permanece                                                            | Rua Sebastião Pregnotato, 6-70 – Apto. 24C – Bauru – CEP 17047-145 – Tel.: (14) 230.4920               |
| Informática             | Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques | Mestre    | Permanece                                                            | Rua Romeu Crivelli, 1-145 – Bauru – CEP 17050-450 – Tel.: (14) 238.7936                                |

|                            |                              |        |           |                                                                                                 |
|----------------------------|------------------------------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contabilidade Geral        | Rozany Ipaves Cruz           | Mestre | Permanece | Rua Dr. Pinto Ferraz, 97 - Apto. 94 - São Paulo - CEP 04117-040 - Tel.: (11) 549.2784           |
| Introdução à Administração | Vivaldo Vieira de Figueiredo | Mestre | Permanece | Av. Irajá, 637 - Apto. 82 - Moema - São Paulo - CEP 04082-002 - São Paulo - Tel.: (11) 240.3485 |

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

| Titulação      | Qtde. | % do Total | Na Área de Administração |            | Em Outras Áreas |            |
|----------------|-------|------------|--------------------------|------------|-----------------|------------|
|                |       |            | Qtde.                    | % do Total | Qtde.           | % do Total |
| Graduação      |       |            |                          |            |                 |            |
| Especialização |       |            |                          |            |                 |            |
| Mestrado       | 6     | 100        | 2                        | 33         | 4               | 67         |
| Doutorado      |       |            |                          |            |                 |            |
| Total          | 6     | 100        | 2                        | 33         | 4               | 67         |

$$IQCD = \frac{\%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1}{100}$$

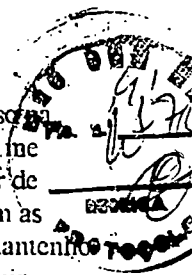
100

$$IQCD = 3$$

**Conceito: B**

**JUSTIFICATIVA DO CONCEITO:** levar em conta a experiência acadêmica e não acadêmica

A totalidade dos docentes tem titulação de Mestre e experiência tanto acadêmica quanto profissional.



- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..... CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data), no regime de.....). Declaro, outrossim, que (a) manteve, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..... nos níveis de dedicação a seguir descritos.....". (b) manteve vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..... nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) manterei vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..... nos níveis de dedicação a seguir descritos..... data, local e assinatura"
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

| Enquadramento da Disc. Nas Diretrizes Curriculares (***) | Denominação da disciplina(*)                        | Nome dos professores(*)         | Enquadramento do Professor (**) | Coerência do professor com a disciplina Sim/Não(** **) |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                                          | Filosofia e Ética Profissional                      | Marta Alves de Souza            |                                 |                                                        |
|                                                          | Metodologia Científica                              |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Computação Gráfica e Processamento de Imagens       | José Luiz Krusique              |                                 |                                                        |
|                                                          | Formação de Empreendedores em Informática           |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Seminários de Atualização em Sistemas de Informação |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Português Instrumental                              | Jairo Galindo                   |                                 |                                                        |
|                                                          | Inglês Técnico                                      |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Sistemas de Computação                              | João Alexandri Magri            |                                 |                                                        |
|                                                          | Linguagens e Técnicas de Programação I              |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Linguagens e Técnicas de Programação II             |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Trabalho de Diplomação                              | Vânia Somaio Teixeira           |                                 |                                                        |
|                                                          | Estágio Supervisionado I e II                       |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Gráficos e Algoritmos Computacionais                | Leonardo Pujatti                |                                 |                                                        |
|                                                          | Inteligência Artificial                             |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Gestão de Sistemas de Informação                    |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Banco de Dados I                                    | Luiz Eduardo Ribeiro dos Santos |                                 |                                                        |
|                                                          | Sistemas Distribuídos                               |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Banco de Dados II                                   |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Matemática Discreta e Matemática Contínua           | Marlene Alves Dias              |                                 |                                                        |
|                                                          | Geometria Analítica e Álgebra Linear Aplicadas      |                                 |                                 |                                                        |
|                                                          | Probabilidade e Estatística                         |                                 |                                 |                                                        |

42

|  |                                           |                                |            |     |
|--|-------------------------------------------|--------------------------------|------------|-----|
|  | Teoria Geral da Administração             | Paulo Afonso Carvalho Pereira  | FMO<br>III | SIM |
|  | Economia                                  |                                |            |     |
|  | Contabilidade e Finanças                  |                                |            |     |
|  | Algoritmos e Estrutura de Dados           | Paulo Geraldo Pinheiro         | FMO<br>III | SIM |
|  | Pesquisa Operacional                      |                                |            |     |
|  | Segurança e Auditoria de Sistemas         |                                |            |     |
|  | Arquitetura e Organização de Computadores | Rosane Beatriz Oliveira Severo | FMO<br>III | SIM |
|  | Sistemas Operacionais                     |                                |            |     |
|  | Redes de Computadores                     |                                |            |     |
|  | Teoria de Sistemas de Informação          | Suelly Ângelo Correa Novato    | FMO<br>III | SIM |
|  | Engenharia de Software I                  |                                |            |     |
|  | Engenharia de Software II                 |                                |            |     |
|  | Legislação na Informática                 | Sulene Santos Freitas          | FMO<br>III | SIM |
|  | Informática e Sociedade                   |                                |            |     |
|  | Cálculo Numérico                          | Tokio Hossokawa                | FMO<br>III | SIM |
|  | Matemática Comercial e Financeira         |                                |            |     |

(\*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(\*\*) **A ser preenchido pelo MEC.** Digitar enquadramento do Professor( x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

(\*\*\*) Exemplo: Entrar, por exemplo, com 3.1.1.1, se a disciplina for Estrutura de Dados.

(\*\*\*\*) **A ser preenchido pelo MEC** após a realização da entrevista.

d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

| Autor | Título | Referência completa (segundo a ABNT) |
|-------|--------|--------------------------------------|
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..... CPF. RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data), no regime de.....). Declaro, outrossim, que (a) mantive, nos últimos dois anos, vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..... nos níveis de dedicação a seguir descritos.....". (b) mantenho vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..... nos níveis de dedicação a seguir descritos..... e (c) manterei vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior..... nos níveis de dedicação a seguir descritos..... data, local e assinatura"
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

| Enquadramento da Disc. Nas Diretrizes Curriculares (***) | Denominação da disciplina(*)                    | Nome dos professores(*)         | Enquadramento do Professor (**) | Coerência do professor com a disciplina Sim/Não( ***) |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|
|                                                          | Filosofia e Ética Profissional                  | Marta Alves de Souza            |                                 |                                                       |
|                                                          | Metodologia Científica                          |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Computação Gráfica e Processamento de Imagens   |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Formação de Empreendedores em Informática       | José Luiz Krusique              |                                 |                                                       |
|                                                          | Seminários de Análise em Sistemas de Informação |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Português Instrumental                          | Jairo Galindo                   |                                 |                                                       |
|                                                          | Inglês Técnico                                  |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Sistemas de Computação                          |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Linguagens e Técnicas de Programação I          | João Alexandre Magri            |                                 |                                                       |
|                                                          | Linguagens e Técnicas de Programação II         |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Trabalho de Diplomacia                          | Vânia Sonnia Teixeira           |                                 |                                                       |
|                                                          | Estágio Supervisionado I e II                   |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Gráficos e Algoritmos Computacionais            |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Inteligência Artificial                         | Leonardo Pujati                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Gestão de Sistemas de Informação                |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Banco de Dados I                                | Luiz Eduardo Ribeiro dos Santos |                                 |                                                       |
|                                                          | Sistemas Distribuídos                           |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Banco de Dados II                               |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Matemática Discreta e Matemática Contínua       | Marlene Alves Dias              |                                 |                                                       |
|                                                          | Geometria Analítica e Álgebra Linear Aplicadas  |                                 |                                 |                                                       |
|                                                          | Probabilidade e Estatística                     |                                 |                                 |                                                       |



42  
w

|  |                                           |                                |         |       |
|--|-------------------------------------------|--------------------------------|---------|-------|
|  | Teoria Geral da Administração             |                                |         |       |
|  | Economia                                  | Paulo Afonso Carvalho Pereira  | 3.1.1.1 | 5.1.1 |
|  | Contabilidade e Finanças                  |                                |         |       |
|  | Algoritmos e Estrutura de Dados           |                                |         |       |
|  | Pesquisa Operacional                      | Paulo Geraldo Pinheiro         | 3.1.1.2 | 5.1.2 |
|  | Segurança e Autonomia de Sistemas         |                                |         |       |
|  | Arquitetura e Organização de Computadores | Rosane Beatriz Oliveira Severo |         |       |
|  | Sistemas Operacionais                     |                                |         |       |
|  | Redes de Computadores                     |                                |         |       |
|  | Teoria de Sistemas de Informação          |                                |         |       |
|  | Engenharia de Software I                  | Sueli Angelo Correa Novate     |         |       |
|  | Engenharia de Software II                 |                                |         |       |
|  | Legislação na Informática                 | Silene Santos Freitas          |         |       |
|  | Informática e Sociedade                   |                                |         |       |
|  | Cálculo Numérico                          |                                |         |       |
|  | Matemática Comercial e Financeira         | Takio Hossokawa                |         |       |

(\*) **IMPORTANTE:** Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(\*\*) A ser preenchido pelo MEC. Digitar enquadramento do Professor( x DC, y DO, z MC...). Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

(\*\*\*) Exemplo: Entrar, por exemplo, com 3.1.1.1, se a disciplina for Estrutura de Dados.

(\*\*\*\*) A ser preenchido pelo MEC após a realização da entrevista.

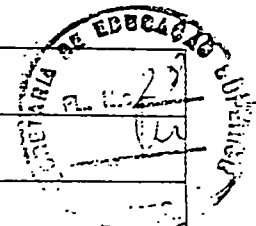
d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

| Autor | Título | Referência completa (segundo a ABNT) |
|-------|--------|--------------------------------------|
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |
|       |        |                                      |

25  
lu

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7. Nome do Docente: Paulo Geraldo Pinheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 1. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>IME - Universidade de São Paulo - 1999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Metodos Numericos - USP<br>Ciência da Computação - USP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br>Publicação: How to strenthen Feal against Differencia Cryptanalysis - Japão - 1995<br>A new version of Deal, stronger against Differencial Cryptanalysis - Japão - 1996<br>Revisões: Elementos de Teoria da Computação<br>Editora Bookman - 1999<br>Conceitos de linguagens de Programação<br>Editora Bookman - 1999<br>Congressos: CRYPTO, 95,96,97 - UCSP - Santa Barbara - USA<br>Bolsa Científica: Soluções de Equações<br>FAPESP - USP - 1986/1987<br>Solução aproximada de equações, diferenças ordinárias<br>FAPESP - USP - 1986/1987 |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Rua Cônego Eugênio Leite, 916 - Apto. 22<br>Pinheiros - São Paulo<br>CEP 05414-001<br>Tel.: 883-2017<br>CPF 088.951.438-09<br>Carteira de Identidade 15.927.397 SSP/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

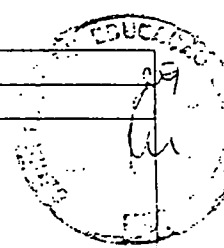
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Nome do Docente: João Alexandre Magri                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Mestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Ciências da Computação<br>Aplicação de Computadores na Engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Escola de Engenharia de São Carlos - USP 1981                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Projeto de Banco de Dados - Graduação - FASP<br>Técnicas de Programação - Graduação - FASP<br>Análise Estruturada - Graduação - FASP<br>Engenharia de Software, Engenharia de Banco de Dados e Programação Visual - Pós-Graduação - FASP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br><u>Livros Publicados:</u><br><br>Dbase III Plus - Programação Ed. Atlas - 1987<br>Dbase III Plus- Interativo - Ed. Atlas - 1987<br>Programação BASIC - Ed. Atlas - 1983<br>Computação e Processamento de Dados - Ed. Atlas - em fase final de lançamento<br><br><u>Experiência Profissional:</u><br><br>Analista de Sistemas da Fundação CESP - 1989<br>Consultor da Editora Atlas para avaliação de livros estrangeiros de informática visando a sua tradução para o português.<br>Analista de Sistemas do Centro de Informações da Glasurit do Brasil Ltda.<br>Analista de Sistemas e Chefe do CPD da empresa HAY do Brasil Consultores<br><br><u>Artigos Publicados:</u><br><br><ul style="list-style-type: none"> <li>• O sistema gerenciador de banco de dados Dbase V - O Estado de São Paulo</li> <li>• Visual Basic no jornal "O Estado de São Paulo"</li> <li>• As novidades em bancos da VII feira de informática no jornal "Micromundo"</li> <li>• Aplicações de computadores na engenharia na revista "Micromundo"</li> <li>• Aplicações de computadores na engenharia na revista "Microsistemas"</li> <li>• O sistema MS - DOS na revista "Informática e Administração"</li> </ul> |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>RG 4.343.564- SSP-SP<br>CPF 832.416.556-49<br>Rua. Euclides Pacheco, 1890 CEP 03321-001 - Tatuapé São Paulo Tel: 217.4862                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Nome do Docente: Marlene Alves Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Doutorado<br>Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Matemática                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Universidade de Paris VII - 1998<br>Universidade de Paris VII - 1992<br>Física - PUC/SP 1977                                                                                                                                                                                                                                |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Matemática - PUC/SP<br>Matemática - Universidade Federal de Ouro Preto                                                                                                                                                         |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>DIAS, M. A. & ARTIGUE, M. ( 1998 ). Diferentes níveis de gestão da articulação de ponto de vista cartesiano e paramétrico em Álgebra Linear - III Congresso IBERO-AMERICANO de Educacion Matemática, Ciudad Universitária de Caracas, Venezuela |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) T1                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>RG nº 6.148.297-SSP-SP CPF 806.724.858-34<br>Rua. Sobralia, 626 - São Paulo - SP<br>Tel. 5631-9002                                                                                                                                            |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Nome do Docente: Jairo Galindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Doutor em Letras- USP<br>Licenciado em Filologia e Idiomas – Universidad Nacional de Colombia                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Letras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Universidade de São Paulo -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Língua Inglesa – Graduação – UNIABC                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Livro: GALINDO, Jairo. <i>A Língua Ideal</i><br>Trabalhos: TESE "Análise contrastiva sincrônica do sistema fonológico do português do Brasil e do castelhano da Colômbia."<br>Publicações: O espanhol e o português em Iquica, fronteira colombo-brasileira, publicado na revista do Jornal El tiempo de Bogotá-1984. |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>End: Rua Paulo de Faria, 186<br>Fone/Fax: 69494378<br>E-mail: <a href="mailto:juga@mandic.com.br">juga@mandic.com.br</a><br>RNE: VO24689-0                                                                                                                                                                          |



*[Handwritten signatures and marks]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5. Nome do Docente: Rosane Beatriz Oliveira Severo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Mestre em Ciências da Computação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>CPGCC - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Redes de Computadores - Universidade Estácio de Sá<br>Análise de Sistemas - PUC do Rio de Janeiro<br>Ambientes de Desenvolvimento - PUC do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br>Conselho Departamental do Instituto de Informática da UFRGS, representante dos pós-graduação em Ciência da Computação - 93 - Brasil<br>Conselho Federal de Administração - Analista Sênior - Brasil<br>Prêmio de distinção de autoria do curso on line do sistema iterativo institucional - RS - Congresso de Usuários do Sistema operacional MUSIC da IBM do Brasil - 89 - Brasília<br>Publicações:<br>Compreensão de Imagens usando fractais para transmissão - Dissertação de mestrado em ciência da computação com 195 páginas - 1996<br>Um estudo sobre compreensão de imagens digitais<br>Trabalho individual de 92 páginas - 1993<br>Manual do Sistema Interativo Instrucional<br>Revista do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do RS - três volumes |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) T:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>RG nº 1025717421<br>Rua General Ferreira Leal, 59 - Apto. 53<br>Bairro Butantã - São Paulo<br>Fone: 818.5663<br>E-mail: <a href="mailto:rosane@lsi.usp.br">rosane@lsi.usp.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Nome do Docente: Paulo Afonso Carvalho Pereira                                                                                 | 31 |
| 2. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                            | 0  |
| 3.i - Titulação (completa)                                                                                                        |    |
| i.1 - Mestre em Economia                                                                                                          |    |
| i.2 - Bacharel em Ciências Sociais                                                                                                |    |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                            |    |
| i.1 - Economia                                                                                                                    |    |
| i.2 - Economia                                                                                                                    |    |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão                                                                                              |    |
| i.1 - Universidade Federal de Minas Gerais - 1981                                                                                 |    |
| i.2 - Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - 1975                                                   |    |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição |    |
| Faculdades Santa Rita de Cássia:                                                                                                  |    |
| . Graduação: Macroeconomia I e II, Economia Brasileira e Teoria Econômica.                                                        |    |
| Universidade Ibirapuera:                                                                                                          |    |
| . Graduação: Formação Econômica do Brasil e Contabilidade Social.                                                                 |    |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                  |    |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                             |    |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H2                                                                           |    |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                  |    |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                 |    |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.                |    |
| CPF 381.477.778-98 / RG 4.453.977-0-SSP-SP emitida em 02/06/95                                                                    |    |
| Fone (0xx11)3865-4440                                                                                                             |    |
| Rua Cássio Martins Villaca, 116, Pacaembu, São Paulo, SP, CEP 01240-000                                                           |    |

32  
le

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:                                                                                                               | LEONARDO PUJATTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2. Para cada título (I) obtido: (****)                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.i – Titulação (completa)                                                                                                        | MESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                            | ENGENHARIA ELÉTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.i – Instituição e ano de conclusão                                                                                              | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lógica de Programação - Pós-Graduação - FMT SP</li> <li>• Seminários de Introdução a Pesquisa em Sistemas - Pós-Graduação - PCS</li> <li>• Arquitetura de Computadores - Graduação - Universidade Santo Amaro</li> <li>• Introdução à Lógica de Programação I e II - Graduação - UNIFEG</li> <li>• Metodologia Científica - Graduação - UNISA</li> <li>• Processamento de dados - Graduação - FAAP</li> <li>• Informática Aplicada à Economia - Graduação - FASP</li> <li>• Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas - Graduação - UNIF</li> <li>• Lógica de Programação - Graduação - UNIMARCO</li> <li>• Sistema de Tempo Real - Graduação - USJT</li> <li>• Tópicos Avançados em Processamento de Dados - graduação - USJT</li> <li>• Pesquisa Operacional - Graduação - USJT</li> <li>• Sistemas Operacionais - Pós-Graduação - Faculdade Tibiriçá</li> <li>• Banco de Dados - Pós-Graduação - USJT</li> </ul> |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                  | <p><u>TRABALHOS PUBLICADOS</u></p> <p>PUJATTI, L. Reutilização de Software: aspectos de tecnologia de composição e ambiente de reutilização. Dissertação de Mestrado. 110 páginas. São Paulo: USP, 1994.</p> <p>PUJATTI, L. &amp; FERREIRA, M.A.G. V. Ambiente de Reutilização de Software: classificação de módulos em tecnologia de composição. 2ª Jornada USP - SUCEUSP de Informática e Telecomunicações. Artigo, 11 páginas. São Paulo: USP, 1994.</p> <p>PUJATTI, L. &amp; ABE, J.M. A Meta Interpreter baseado on Paraconsistent Legal Knowledge Enginnering. Simposio em Lógica e Informática. Polônia, Junho/1998.</p> <p>PUJATTI, L. &amp; FERREIRA, M.A.G.V. sir - Uma Ferramenta para Reutilização de Software Baseada em Tecnologia de Composição. Revista Integração, USJT, Ano I, N° 1, Maio de 1995. 5 páginas.</p>                                                                                                                           |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)                                                                              | TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.                | <p>CPF: 333 960 606-44</p> <p>RG 26.117.011-9 - SSP/SP</p> <p>Rua Parnamirim, 50 - Apto. 172 - Jaguaré - SP</p> <p>CEP: 05331-020</p> <p>Tel: (011) 869 1699 - Cel.: (011) 9707 8920</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

*[Handwritten signature and initials]*





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9. Nome do Docente: <u>Sulene Santos Freitas</u>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 8. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br><u>Bacharel em Direito</u><br><u>Mestre em Relações Econômicas Internacionais- PUC</u>                                                                                                                                                                                          |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br><u>Sistemas de Controvérsias no Mercosul</u>                                                                                                                                                                                                                |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br><u>Faculdade de Direito Milton Campos- Belo Horizonte- 1994</u><br><u>PUC/SP 1998</u>                                                                                                                                                                                         |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br><u>Introdução ao Estudo do Direito- Graduação- UNICSUL</u><br><u>Direito Civil : Obrigações e contratos - graduação UNISA</u>                                                    |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br><u>IX - Fórum Nacional de Processo Civil e Constituição - Junho 1999</u>                                                                                                                          |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br><u>Av. Professor José Maria Alkmin, nº 99 aptº 42</u><br><u>Fone: 268-8931</u><br><u>E-mail- <a href="mailto:mmuraghi@net.ipen.br">mmuraghi@net.ipen.br</a></u><br><u>RG nº M - 4117867- MG</u> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Nome do Docente: Suely Angelo Corrêa Novato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Bacharel e Licenciada em Informática<br>Mestre em Engenharia Elétrica - USP<br>Doutoranda em Engenharia Elétrica-USP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Sistemas Digitais e Engenharia da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Universidade de São Paulo- 1995 ( mestrado )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Sistemas de Informação- Graduação - Universidade São Marcos<br>Introdução ao Banco de Dados - Graduação Universidade São Marcos<br>Projeto de Sistemas - Graduação - Universidade São Marcos<br>Sistemas Operacionais e Aplicativos- Pós-graduação - Faculdade Senador Fláquer<br>Estrutura de Dados - Faculdade Senador Fláquer                                                                                                                                                            |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br>Development of a Information Base for a local communication net work management in a manufacturing environment - IEEE 1994<br>"The adherence of the object Oriented Programing Paradigm on the simulation of artificial neural networks"<br>IEEE World Congress on Computational intelligence, Orlando, Outubro/94.<br>"Robô. inteligente de análise bioquímica- 1ª Jornada USP- SUCESO- 1993.<br>"Sequenciamento de Análise Bioquímica Segundo um algoritmo de aproximação" 1ª jornada USP- SUCESO- 1993. |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (****) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>End. Alameda Jaú, 150 aptº 113B<br>Fone: 287-4828<br>RG nº 6711435-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

34  
er

*[Handwritten signature]*

35  
w

|                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9. Nome do Docente: Tokio Hossokawa                                                                                                                                                                                                                     |
| 10. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.i – Titulação (completa) (****)<br>Mestre em Engenharia Agrícola<br>Licenciatura Plena em Matemática<br>Bacharel em Engenharia                                                                                                                        |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Cálculo Diferencial e Integral - Estatística                                                                                                                                                  |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Universidade Estadual de Campinas - 1997<br>Oswaldo Cruz - 1998<br>UNESP                                                                                                                                        |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>• Cálculo Diferencial e Integral - Graduação - UNFABC<br>• Matemática - Graduação - Faculdades Associadas de Cotia |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br>Álgebra e Geometria - Lato Sensu - IME- USP<br>Doutorando inscrito na área de concentração de Engenharia Hidráulica- USP         |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                   |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1                                                                                                                                                                                                 |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                        |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                       |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Rodovia Raposo Tavares, Km 17 -<br>Fone: 9797-4627<br>RG 14685828                                                                 |

36  
le

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente: José Luiz Krusique                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                         |
| 2. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                         |
| i=1: Bacharel, i=2: Mestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                         |
| 3.1 – Titulação (****): Bacharel em Matemática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         |
| 4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Matemática Pura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                         |
| 5.1 – Instituição e ano de conclusão: Universidade de São Paulo – Instituto de Matemática e Estatística – 1972                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                         |
| 3.2 – Titulação (****)<br>Mestre em Estatística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Se PG: Credenciado pela CAPES?<br>SIM: Portaria MEC –132 de 02/02/1999 DOU<br>03/02/1999 NÃO:<br>Revalidação de Diploma |
| 4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Estatística, Probabilidade e Processos estocásticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                         |
| 5.2 – Instituição e ano de conclusão: Universidade de São Paulo – 1986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                         |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Faculdade Radial de São Paulo<br>Graduação: Técnicas de Programação, Linguagens de Programação e Estrutura de dados.                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                         |
| 7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Doutorado (incompleto): Área Ciência da Computação – Sistemas Digitais, Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.<br>Disciplinas cursadas e aprovadas: Sistemas de Programação, Tópicos em Circuitos Lógicos, Estrutura de Dados, Inteligência Artificial, Introdução a Teoria dos Grafos, Aplicações de Inteligência Artificial em Sistemas de Manufatura. |                                                                                                                         |
| 8. Enquadramento (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                         |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                         |
| 10. Data de admissão pela mantida: 01/02/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                         |
| 11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                         |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF 640. 664. 108-63 / RG 4.422.680-9-SSP/SP emitido em 14/05/1991<br>Fone (0xx11) 240-6554 (011) 9997-8215<br>Rua Georgia, 1008, Brooklin Novo, São Paulo, SP.<br>e-mail: jlk@sti.com.br                                                                                                                                                                  |                                                                                                                         |

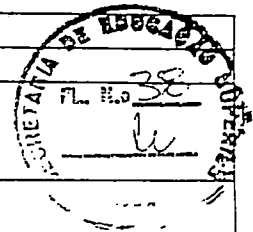
A 7

37  
lu

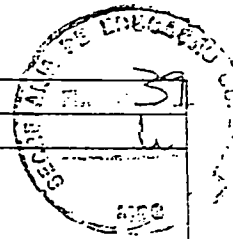
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente: Marta Alves de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                          |
| 2. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |
| 3.1 – Titulação (*****): Mestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Administração de Sistemas de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| 5.1 – Instituição e ano de conclusão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |
| 3.2 – Titulação (*****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Se PG: Credenciado pela CAPES?<br>SIM:<br>NÃO:<br>Revalidação de Diploma |
| 4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |
| 5.2 – Instituição e ano de conclusão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                          |
| 7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Curso Valor da Informação: Universidade do Sagrado Coração<br>Automação em Biblioteca e Centros de Documentação – VI SEAB – Linoia<br>Autora de Trabalho Livre: Tecnologia da Inteligência, Ciberespaços, Cibercultura, Sociedade Digitalizada, Transnação estamos situados: XI SNBU – 2000 – Florianópolis<br>Palestra de metodologia básica para o desenvolvimento de projeto e pesquisa: Graduação – UNIP |                                                                          |
| 8. Enquadramento (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) T1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |
| 10. Data de admissão pela mantida: 01/02/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                          |
| 11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                          |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF 422.472.256-91 RG 2.285.234 SSP/MG<br>Fone (0xx14) 223.9633<br>Rua Pianí, 6-61 – Higienópolis – Bauri CEP 17013-600                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                          |

*[Handwritten signatures and marks]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11. Nome do Docente: Luiz Eduardo Ribeiro dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Bacharelado em Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>UNESP - 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Cursos<br>AS61 - AS/400 Conceitos e Recursos - Usina da Barra - 1998<br>Visual Basic 5.0 - Store Automação - Barra Bonita - 1997<br>Fundamentos de Programação Windows com Delphi - Usina da Barra S/A - Barra Bonita - São Paulo - 1996<br>Administração de Rede Novell - Origin C&P - 1994<br>Rede Novell - Introdução - Origin C&P - 1994<br>Linguagem de Programação Cobol Estruturado - Usina da Barra S/A<br>Linguagem de Programação CSP - Usina da Barra - 1993<br>Introdução ao Banco de Dados SQL - Usina da Barra - 1993 |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Rua João Buscariolo, 157<br>Jau - São Paulo - CEP 17.212-400<br>Fone: 627-8110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



*[Handwritten signatures and marks]*



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13. Nome do Docente: Vânia Somaio Teixeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 3.i – Titulação (completa) (*****)<br>Bacharelado em Processamento de Dados<br>Especialista em Análise de Sistemas de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Tecnólogo de Processamento de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5.i – Instituição e ano de conclusão<br>UNIMEP – 1983<br>UNIMEP – 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Cursos<br>Especialização em Análise de Sistemas – UNIMEP – Universidade Metodista – 1989<br>Curso de Introdução ao Geoprocessamento – Sagres – 1994<br>Maxicard for Windows – Maxidata – Tecnologia e Informática – 1995<br>Simpósio: III Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – 1995 |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) T1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Rua Aviador Gomes Ribeiro, 14-49<br>Bauru – São Paulo<br>CEP 17043-010<br>Fone: 223.2134                                                                                                                                                                                                                                                 |

incluir/excluir linhas se for necessário

(\*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e/ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação. Incluir aqui informações sobre doutorandos, mestrandos etc.

(\*\*) A ser preenchido (manuscrito) pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 6 e 7. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC se o docente é, respectivamente, um graduado, especialista, mestre ou um doutor de outra área mas, enquadrado pela comissão como sendo da área de computação. Caso contrário, o docente será GO, EO, MO

e DO (outra área) e assim deve ser registrado na tabela. Ec é um docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) na área de computação ou docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) em outra área mas, considerado pela Comissão como sendo da área de computação dependendo da análise dos itens 6 e 7. Somente devem ser considerados títulos reconhecidos pela CAPES. 40

(\*\*\*) TI= tempo integral (40 horas). TP= Tempo parcial (acima de 19 horas). Horista H1= de 9 a 19 horas. Horista H2 = de 1 a 8 horas. Outro regime (especificar). Trata-se de contratação/vínculo na instituição (mantida) onde se encontra o curso, e não na mantenedora. Se o professor atende outros cursos localizados em outros municípios diferentes daquele onde se encontra o curso em processo de avaliação, então, restringir-se ao tempo dedicado localmente à mantida (Faculdade, Instituto etc.) do curso.

(\*\*\*\*) Exemplo. i=1: graduação. i=2: especialização. i=3: mestrado:...

(\*\*\*\*\*) Curso plenamente concluído com emissão do diploma. A omissão da informação sobre o credenciamento do curso será interpretada como "curso não credenciado". Informar a titulação completa, exemplo: "Doutor em Ciência da Computação". NÃO INCLUIR aqui doutorandos, mestrandos.



## 6 - Estrutura curricular

## PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

## 6.1 Dados da IES

1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos.

| Código da disciplina ou número de sequência (1..2....) | Denominação da disciplina                      | Número de Créditos (quando for o caso) | Carga horária semestral (ou anual ou...) | A disciplina usada em (código ou número de sequência): |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Primeiro /ano                                          |                                                |                                        |                                          |                                                        |
| 1                                                      | Algoritmos e Estrutura de Dados                | 4                                      | 160                                      |                                                        |
| 2                                                      | Sistemas de Computação                         | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 3                                                      | Matemática Discreta e Matemática do Contínuo   | 4                                      | 160                                      |                                                        |
| 4                                                      | Geometria Analítica e Álgebra Linear Aplicadas | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 5                                                      | Metodologia Científica                         | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 6                                                      | Português Instrumental                         | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 7                                                      | Teoria de Sistemas de Informação               | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 8                                                      | Teoria Geral da Administração                  | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| Segundo /ano                                           |                                                |                                        |                                          |                                                        |
| 9                                                      | Engenharia de Software I                       | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 10                                                     | Arquitetura e Organização de Computadores      | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 11                                                     | Cálculo Numérico                               | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 12                                                     | Filosofia e Ética Profissional                 | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 13                                                     | Inglês Técnico                                 | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 14                                                     | Linguagens e Técnicas de Programação I         | 4                                      | 160                                      |                                                        |
| 15                                                     | Probabilidade e Estatística                    | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 16                                                     | Sistemas Operacionais                          | 2                                      | 80                                       |                                                        |
| 17                                                     | Economia                                       | 2                                      | 80                                       |                                                        |

| Terceiro ano |                                                     |   |     |    |
|--------------|-----------------------------------------------------|---|-----|----|
| 18           | Banco de Dados I                                    | 2 | 80  | 62 |
| 19           | Computação Gráfica e Processamento de Imagens       | 2 | 80  | 62 |
| 20           | Engenharia de Software II                           | 2 | 80  |    |
| 21           | Gráficos e Algoritmos Computacionais                | 2 | 80  |    |
| 22           | Linguagens e Técnicas de Programação II             | 2 | 80  |    |
| 23           | Matemática Comercial e Financeira                   | 2 | 80  |    |
| 24           | Legislação na Informática                           | 2 | 80  |    |
| 25           | Pesquisa Operacional                                | 2 | 80  |    |
| 26           | Redes de Computadores                               | 4 | 160 |    |
| 27           | Trabalho de Diplomação I                            | 3 | 120 |    |
| 28           | Estágio Supervisionado I                            | 4 | 160 |    |
| Quarto ano   |                                                     |   |     |    |
| 29           | Gestão de Sistemas de Informação                    | 2 | 80  |    |
| 30           | Banco de Dados II                                   | 2 | 80  |    |
| 31           | Contabilidade e Finanças                            | 2 | 80  |    |
| 32           | Formação de Empreendedores - em Informática         | 2 | 80  |    |
| 33           | Informática e Sociedade                             | 2 | 80  |    |
| 34           | Segurança e Auditoria de Sistemas                   | 2 | 80  |    |
| 35           | Seminários de Atualização em Sistemas de Informação | 2 | 80  |    |
| 36           | Sistemas Distribuídos                               | 2 | 80  |    |
| 37           | Inteligência Artificial                             | 2 | 80  |    |
| 38           | Trabalho de Diplomação II                           | 2 | 80  |    |
| 39           | Estágio Supervisionado II                           | 2 | 80  |    |

(\*)Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer varios grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

## 2) Fornecer as seguintes informações

Para obtenção do grau, o aluno deverá:

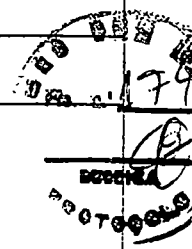
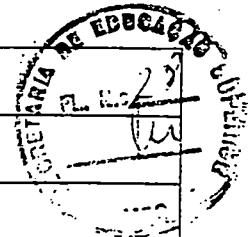
Exemplo: Ter frequentado e sido aprovado em todas as disciplinas obrigatorias, ter obtido, no mínimo, 30 créditos em disciplinas eletivas, ter sido aprovado em um grupo de disciplinas eletivas e ter apresentado, defendido e tido aprovado o Trabalho de Diplomação.

3) Preencher o quadro abaixo conforme as Diretrizes Curriculares ([www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm](http://www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm)) quando tratar-se de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou de Licenciatura em Computação. Recomenda-se fortemente que o currículos contenham uma disciplina denominada "Trabalho de Diplomação" que requeira um semestre de trabalho do aluno, no total. Os cursos plenos devem somar 3.200 horas no mínimo, incluindo o Trabalho de Diplomação e Estágio, esse quando for o caso.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>7. Nome do Docente:</b> Paulo Geraldo Pinheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>1. Para cada título (i) obtido: (****)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>3.i – Titulação (completa) (****)</b><br>Doutorado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase</b><br>Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5.i – Instituição e ano de conclusão</b><br>IME - Universidade de São Paulo – 1999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, especialização, mestrado ou doutorado) e instituição</b><br>Métodos Numéricos - USP<br>Ciência da Computação - USP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)</b><br>Publicação: How to strengthen Feal against Diferencia Cryptanalysis - Japão - 1995<br>A new version of Deal, stronger against Diferencial Cryptanalysis - Japão - 1996<br>Revisões: Elementos de Teoria da Computação<br>Editora Bookman - 1999<br>Conceitos de linguagens de Programação<br>Editora Bookman - 1999<br>Congressos: CRYPTO. 95.96.97 - UCSP - Santa Barbara - USA<br>Bolsa Científica: Soluções de Equações<br>FAPESP - USP - 1986/1987<br>Solução aproximada de equações, diferenças ordinárias<br>FAPESP - USP - 1986/1987 |
| <b>8. Docente da área de computação (**)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)</b> TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>10. Data de admissão na mantida:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>2. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.</b><br>Rua Cônego Eugênio Leite, 916 - Apto. 22<br>Pinheiros - São Paulo<br>CEP 05414-001<br>Tel.: 883-2017<br>CPF 088.951.438-09<br>Carteira de Identidade 15.927.397 SSP/SP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Nome do Docente: João Alexandre Magri                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 5. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Mestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Ciências da Computação<br>Aplicação de Computadores na Engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Escola de Engenharia de São Carlos - USP 1981                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Projeto de Banco de Dados - Graduação - FASP<br>Técnicas de Programação - Graduação - FASP<br>Análise Estruturada - Graduação - FASP<br>Engenharia de Software, Engenharia de Banco de Dados e Programação Visual - Pós-Graduação - FASP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br><u>Livros Publicados:</u><br><br>Dbase III Plus - Programação Ed. Atlas - 1987<br>Dbase III Plus- Interativo - Ed. Atlas - 1987<br>Programação BASIC - Ed. Atlas - 1983<br>Computação e Processamento de Dados - Ed. Atlas - em fase final de lançamento<br><br><u>Experiência Profissional:</u><br><br>Analista de Sistemas da Fundação CESP - 1989<br>Consultor da Editora Atlas para avaliação de livros estrangeiros de informática visando a sua tradução para o português.<br>Analista de Sistemas do Centro de Informações da Glasurit do Brasil Ltda.<br>Analista de Sistemas e Chefe do CPD da empresa HAY do Brasil Consultores<br><br><u>Artigos Publicados:</u><br><br><ul style="list-style-type: none"> <li>• O sistema gerenciador de banco de dados Dbase V - O Estado de São Paulo</li> <li>• Visual Basic no jornal "O Estado de São Paulo"</li> <li>• As novidades em bancos da VII feira de informática no jornal "Micromundo"</li> <li>• Aplicações de computadores na engenharia na revista "Micromundo"</li> <li>• Aplicações de computadores na engenharia na revista "Microsistemas"</li> <li>• O sistema MS - DOS na revista "Informática e Administração"</li> </ul> |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>RG 4.343.564- SSP-SP<br>CPF 832.416.556-49<br>Rua. Euclides Pacheco, 1890 CEP 03321-001 - Tatuapé São Paulo Tel: 217.4862                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Nome do Docente: Marlene Alves Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 7.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 8. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Doutorado<br>Mestrado                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Matemática                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Universidade de Paris VII - 1998<br>Universidade de Paris VII - 1992<br>Física - PUC/SP 1977                                                                                                                                                                                                                                |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Matemática - PUC/SP<br>Matemática - Universidade Federal de Ouro Preto                                                                                                                                                         |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>DIAS, M. A. & ARTIGUE, M. ( 1998 ). Diferentes níveis de gestão da articulação de ponto de vista cartesiano e paramétrico em Álgebra Linear - III Congresso IBERO-AMERICANO de Educacion Matemática, Ciudad Universitária de Caracas, Venezuela |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>RG nº 6.148.297-SSP-SP CPF 806.724.858-34<br>Rua. Sobralia, 626 - São Paulo - SP<br>Tel. 5631-9002                                                                                                                                            |



*[Handwritten signatures and marks]*

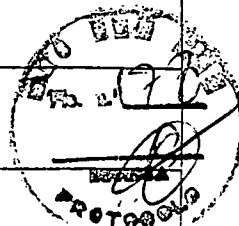
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Nome do Docente: Jairo Galindo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Doutor em Letras- USP<br>Licenciado em Filologia e Idiomas – Universidad Nacional de Colombia                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Letras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Universidade de São Paulo -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Lingua Inglesa – Graduação – UNIABC                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Livro: GALINDO, Jairo. <i>A Língua ideal</i><br>Trabalhos: TESE "Análise contrastiva sincrônica do sistema fonológico do português do Brasil e do castelhano da Colômbia."<br>Publicações: O espanhol e o português em Ierícia, fronteira colombo-brasileira, publicado na revista do Jornal El tiempo de Bogotá-1984. |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>End: Rua Paulo de Faria, 186<br>Fone/Fax: 69494378<br>E-mail <a href="mailto:jaiga@mandic.com.br">jaiga@mandic.com.br</a><br>RNE VO24689-0                                                                                                                                                                           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5. Nome do Docente: Rosane Beatriz Oliveira Severo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Mestre em Ciências da Computação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>CPGCC - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Redes de Computadores - Universidade Estácio de Sá<br>Análise de Sistemas - PUC do Rio de Janeiro<br>Ambientes de Desenvolvimento - PUC do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Conselho Departamental do Instituto de Informática da UFRGS, representante dos pós graduação em Ciência da Computação - 93 - Brasil<br>Conselho Federal de Administração - Analista Sênior - Brasil<br>Prêmio de distinção de autoria do curso on line do sistema iterativo institucional - IIS - Congresso de Usuarios do Sistema operacional MUSIC da IBM do Brasil - 89 - Brasília<br>Publicações:<br>Compreensão de Imagens usando fractais para transmissão - Dissertação de mestrado em ciência da computação com 195 páginas - 1996<br>Um estudo sobre compreensão de imagens digitais<br>Trabalho individual de 92 páginas - 1993<br>Manual do Sistema Interativo Instrucional<br>Revista do Sindicato das Industrias da Construção Civil do RS - três volumes |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>RG nº 1025717421<br>Rua General Ferreira Leal, 59 - Apto. 53<br>Bairro Butantã - São Paulo<br>Fone: 818.5663<br>E-mail: rosane@lsi.usp.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                   |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Nome do Docente: Paulo Afonso Carvalho Pereira                                                                                 | 31 |
| 2. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                            | 6  |
| 3.i - Titulação (completa)                                                                                                        |    |
| i.1 - Mestre em Economia                                                                                                          |    |
| i.2 - Bacharel em Ciências Sociais                                                                                                |    |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                            |    |
| i.1 - Economia                                                                                                                    |    |
| i.2 - Economia                                                                                                                    |    |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão                                                                                              |    |
| i.1 - Universidade Federal de Minas Gerais - 1981                                                                                 |    |
| i.2 - Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo - 1975                                                   |    |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição |    |
| Faculdades Santa Rita de Cássia:                                                                                                  |    |
| . Graduação: Macroeconomia I e II, Economia Brasileira e Teoria Econômica.                                                        |    |
| Universidade Ibirapuera:                                                                                                          |    |
| . Graduação: Formação Econômica do Brasil e Contabilidade Social.                                                                 |    |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                  |    |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                             |    |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H2                                                                           |    |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                  |    |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                 |    |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.                |    |
| CPF 381.477.778-98 / RG 4.453.977-0-SSP-SP emitida em 02/06/95                                                                    |    |
| Fone (0xx11)3865-4440                                                                                                             |    |
| Rua Cássio Martins Villaza, 116, Pacaembu, São Paulo, SP, CEP 01249-000                                                           |    |



|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente:                                                                                                               | LEONARDO PUJATTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2. Para cada título (I) obtido: (****)                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.i - Titulação (completa)                                                                                                        | MESTRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase                                                                            | ENGENHARIA ELÉTRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão                                                                                              | UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Lógica de Programação - Pós-Graduação - FMUSP</li> <li>• Seminários de Introdução a Pesquisa em Sistemas - Pós-Graduação - PCS</li> <li>• Arquitetura de Computadores - Graduação - Universidade Santo Amaro</li> <li>• Introdução à Lógica de Programação I e II - Graduação - UNIFIEO</li> <li>• Metodologia Científica - Graduação - UNISA</li> <li>• Processamento de dados - Graduação - FAAP</li> <li>• Informática Aplicada à Economia - Graduação - FASP</li> <li>• Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas - Graduação - UNIP</li> <li>• Lógica de Programação - Graduação - UNIMARCO</li> <li>• Sistema de Tempo Real - Graduação - USJT</li> <li>• Tópicos Avançados em Processamento de Dados - graduação - USJT</li> <li>• Pesquisa Operacional - Graduação - USJT</li> <li>• Sistemas Operacionais - Pós-Graduação - Faculdade Tibiriçá</li> <li>• Banco de Dados - Pós-Graduação - USJT</li> </ul> |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)                  | <p><u>TRABALHOS PUBLICADOS</u></p> <p>PUJATTI, L. Reutilização de Software: aspectos de tecnologia de composição e ambiente de reutilização. Dissertação de Mestrado. 110 páginas. São Paulo: USP, 1994.</p> <p>PUJATTI, L. &amp; FERREIRA, M.A.G. V. Ambiente de Reutilização de Software: classificação de módulos em tecnologia de composição. 2ª Jornada USP - SUCELU/SP de Informática e Telecomunicações. Artigo. 11 páginas. São Paulo, USP, 1994.</p> <p>PUJATTI, L. &amp; ABE, J.M. A Meta Interpreter baseado on Paraconsistent Logic Knowledge Engineering. Simposio em Lógica e Informática. Polônia, Junho/1998.</p> <p>PUJATTI, L. &amp; FERREIRA, M.A.G.V. sir - Uma Ferramenta para Reutilização de Software Baseada em Tecnologia de Composição. Revista Integração, USJT, Ano I, Nº 1, Maio de 1995. 5 páginas.</p>                                                                                                                         |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***)                                                                              | TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.                | <p>CPF: 333 960 606-44</p> <p>RG 26.117.011-9 - SSP/SP</p> <p>Rua Parnamirim, 50 - Apto. 172 - Jaguaré - SP</p> <p>CEP: 05331-020</p> <p>Tel: (011) 869 1699 - Cel.: (011) 9707 8920</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9. Nome do Docente: Sulene Santos Freitas                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.i - Titulação (completa) (*****)<br>Bacharel em Direito<br>Mestre em Relações Econômicas Internacionais- PUC                                                                                                                                                                            |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Sistemas de Controvérsias no Mercosul                                                                                                                                                                                           |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Faculdade de Direito Milton Campos- Belo Horizonte- 1994<br>PUC/SP 1998                                                                                                                                                                           |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado, doutorado) e instituição<br>Introdução ao Estudo do Direito- Graduação- UNICSUL<br>Direito Civil : Obrigações e contratos - graduação UNISA                                        |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br>IV- Forum Nacional de Processo Civil e Constituição - Junho 1999                                                                                                   |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TP                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                         |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Av. Professor José Maria Alkmin, nº 99 aptº 42<br>Fone: 268-8931<br>E-mail- <a href="mailto:mmaragni@net.ipen.br">mmaragni@net.ipen.br</a><br>RG nº M - 4117867- MG |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3. Nome do Docente: Suely Angelo Corrêa Novato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 11. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3.i – Titulação (completa) (*****)<br>Bacharel e Licenciada em Informática<br>Mestre em Engenharia Elétrica - USP<br>Doutoranda em Engenharia Elétrica-USP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Sistemas Digitais e Engenharia da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 5.i – Instituição e ano de conclusão<br>Universidade de São Paulo- 1995 ( mestrado )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 12. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Sistemas de Informação- Graduação - Universidade São Marcos<br>Introdução ao Banco de Dados - Graduação Universidade São Marcos<br>Projeto de Sistemas - Graduação - Universidade São Marcos<br>Sistemas Operacionais e Aplicativos- Pós-graduação - Faculdades Senador Fláquer<br>Estrutura de Dados - Faculdades Senador Fláquer                                                                                                                                                    |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Development of a Information Base for a local communication net work management in a manufacturing enviroment - IEEE 1994<br>"The adherence of the object Oriented Programing Paradigm on the simulation of artificial neural networks" IEEE World Congress on Computacional intelligence, Orlando, Outubro/94.<br>"Robô. inteligente de análise bioquímica- 1ª Jornada USP- SUCESO- 1993.<br>"Sequenciamento de Análise Bioquímica Segundo um algoritmo de aproximação" 1ª jornada USP- SUCESUS- 1993. |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>End. Alameda Jaú, 150 aptº 113B<br>Fone: 287-4828<br>RG nº 6711435-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

35  
w

|                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9. Nome do Docente: Tokio Hossokawa                                                                                                                                                                                                                  |
| 10. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                              |
| 3.i – Titulação (completa) (*****)<br>Mestre em Engenharia Agrícola<br>Licenciatura Plena em Matemática<br>Bacharel em Engenharia                                                                                                                    |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Cálculo Diferencial e Integral - Estatística                                                                                                                                               |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>Universidade Estadual de Campinas - 1997<br>Oswaldo Cruz- 1998<br>UNESP                                                                                                                                      |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>• Cálculo Diferencial e Integral - Graduação UNIABC<br>• Matemática- Graduação - Faculdades Associadas de Cotia |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br>Álgebra e Geometria - Lato Sensu - IME- USP<br>Doutorando inscrito na área de concentração de Engenharia Hidráulica-USP       |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) H1                                                                                                                                                                                              |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                     |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                    |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Rodovia Raposo Tavares, Km 17 -<br>Fone: 9707-4627<br>RG 14685828                                                              |

36  
le

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente: José Luiz Krusique                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                      |
| 2. Para cada título (i) obtido: (****)<br>i-1: Bacharel. i=2: Mestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                      |
| 3.1 – Titulação (*****): Bacharel em Matemática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |
| 4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Matemática Pura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                      |
| 5.1 – Instituição e ano de conclusão: Universidade de São Paulo – Instituto de Matemática e Estatística – 1972                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                      |
| 3.2 – Titulação (*****)<br>Mestre em Estatística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Se PG: Credenciado pela CAPES?<br>SIM: Portaria MEC -132 de 02/02/1999 DOU 03/02/1999 NÃO:<br>Revalidação de Diploma |
| 4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Estatística, Probabilidade e Processos estocásticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                      |
| 5.2 – Instituição e ano de conclusão: Universidade de São Paulo – 1986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                      |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição<br>Faculdade Radial de São Paulo<br>Graduação: Técnicas de Programação, Linguagens de Programação e Estrutura de dados.                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                      |
| 7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Doutorado (incompleto): Área Ciência da Computação – Sistemas Digitais. Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.<br>Disciplinas cursadas e aprovadas: Sistemas de Programação, Tópicos em Circuitos Lógicos, Estrutura de Dados, Inteligência Artificial, Introdução a Teoria dos Grafos, Aplicações de Inteligência Artificial em Sistemas de Manufatura. |                                                                                                                      |
| 8. Enquadramento (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                      |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) T1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                      |
| 10. Data de admissão pela mantida: 01/02/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                      |
| 11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                      |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF 640. 664. 108-63 / RG 4.422.680-9-SSP/SP emitido em 14/05/1991<br>Fone (0xx11) 240-6554 (011) 9997-8215<br>Rua Georgia, 1008, Brooklin Novo, São Paulo, SP.<br>e-mail: jlk@sti.com.br                                                                                                                                                                  |                                                                                                                      |

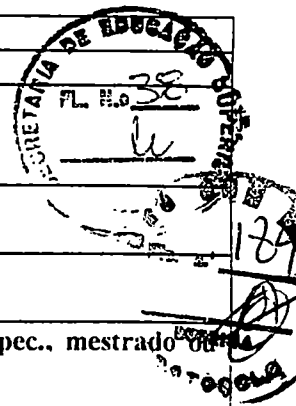
37  
h

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 1. Nome do Docente: Marta Alves de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                          |
| 2. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                          |
| 3.1 – Titulação (*****): Mestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                          |
| 4.1 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase: Administração de Sistemas de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                          |
| 5.1 – Instituição e ano de conclusão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |
| 3.2 – Titulação (*****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Se PG: Credenciado pela CAPES?<br>SIM:<br>NÃO:<br>Revalidação de Diploma |
| 4.2 – Área de concentração/especialização/opção/ênfase:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |
| 5.2 – Instituição e ano de conclusão:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                          |
| 7. Atividades científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Curso Valor da Informação: Universidade do Sagrado Coração<br>Automação em Biblioteca e Centros de Documentação – VI SEAB – Lindoia<br>Autora de Trabalho Livre: Tecnologia da Inteligência, Ciberespaços, Cibercultura, Sociedade Digitalizada, Transnação estamos situados: XI SNBU – 2000 – Florianópolis<br>Palestra de metodologia básica para o desenvolvimento de projeto e pesquisa: Graduação – UNIP |                                                                          |
| 8. Enquadramento (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                          |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                          |
| 10. Data de admissão pela mantida: 01/02/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                          |
| 11. Data de rescisão pela mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                          |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>CPF 422.472.256-91 RG 2.285.234 SSP/MG<br>Fone (0xx14) 223.9633<br>Rua Pianí, 6-61 – Higienópolis – Bauru CEP 17013-600                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                          |



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11. Nome do Docente: Luiz Eduardo Ribeiro dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 12. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 3.i – Titulação (completa) (*****)<br>Bacharelado em Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4.i - Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Ciência da Computação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>UNESP – 1980                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação.<br>(*)<br>Cursos<br>AS01 – AS/400 Conceitos e Recursos – Usina da Barra – 1998<br>Visual Basic 5.0 – Store Automação – Barra Bonita – 1997<br>Fundamentos de Programação Windows com Delphi – Usina da Barra S/A – Barra Bonita – São Paulo – 1996<br>Administração de Rede Novell – Origin C&P – 1994<br>Rede Novell – Introdução – Origin C&P – 1994<br>Linguagem de Programação Cobol Estruturado – Usina da Barra S/a<br>Linguagem de Programação CSP – Usina da Barra – 1993<br>Introdução ao Banco de Dados SQL – Usina da Barra – 1993 |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) T1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Rua João Buscariolo, 157<br>Jau – São Paulo – CEP 17.212-400<br>Fone: 622-8110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



*[Handwritten signatures and marks]*

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13. Nome do Docente: Vânia Somaio Teixeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 14. Para cada título (i) obtido: (****)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 3.i – Titulação (completa) (*****)<br>Bacharelado em Processamento de Dados<br>Especialista em Análise de Sistemas de Informação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 4.i – Área de concentração/especialização/opção/ênfase<br>Tecnólogo de Processamento de Dados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.i - Instituição e ano de conclusão<br>UNIMEP – 1983<br>UNIMEP – 1989                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 7. Áreas de atuação científica e/ou profissional. Incluir atividades discentes em programa de pós-graduação. (*)<br>Cursos<br>Especialização em Análise de Sistemas – UNIMEP – Universidade Metodista – 1989<br>Compacto de Introdução ao Geoprocessamento – Sagres – 1994<br>Maxicard for Windows – Maxidata – Tecnologia e Informática – 1995<br>Simpósio: III Simpósio Brasileiro de Geoprocessamento - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – 1995 |
| 8. Docente da área de computação (**)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 9. Regime de trabalho na Instituição (mantida) (***) TI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10. Data de admissão na mantida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11. Data de rescisão da mantida (ex-professores):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial.<br>Rua Aviador Gomes Ribeiro, 14-49<br>Bauru – São Paulo<br>CEP 17043-010<br>Fone: 223.2134                                                                                                                                                                                                                                                    |

incluir/excluir linhas se for necessário

(\*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e/ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação. Incluir aqui informações sobre doutorandos, mestrandos etc.

(\*\*) A ser preenchido (manuscrito) pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 6 e 7. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC se o docente é, respectivamente, um graduado, especialista, mestre ou um doutor de outra área mas, enquadrado pela comissão como sendo da área de computação. Caso contrário, o docente será GO, EO, MO



e DO (outra área) e assim deve ser registrado na tabela. Ec é um docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) na área de computação ou docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) em outra área mas, considerado pela Comissão como sendo da área de computação dependendo da análise dos itens 6 e 7. Somente devem ser considerados títulos reconhecidos pela CAPES.

(\*\*\*) TI= tempo integral (40 horas). TP= Tempo parcial (acima de 19 horas). Horista H1= de 9 a 19 horas. Horista H2 = de 1 a 8 horas. Outro regime (especificar). Trata-se de contratação/vínculo na instituição (mantida) onde se encontra o curso, e não na mantenedora. Se o professor antende outros cursos localizados em outros municípios diferentes daquele onde se encontra o curso em processo de avaliação, então, restringir-se ao tempo dedicado localmente à mantida (Faculdade, Instituto etc.) do curso.

(\*\*\*\*) Exemplo. i=1: graduação. i=2: especialização. i=3 mestrado:...

(\*\*\*\*\*) Curso plenamente concluído com emissão do diploma. A omissão da informação sobre o credenciamento do curso será interpretada como "curso não credenciado". Informar a titulação completa. exemplo: "Doutor em Ciencia da Computação". NÃO INCLUIR aqui doutorandos, mestrandos.



## 6 - Estrutura curricular

### PADRÃO DE QUALIDADE:

Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática

### 6.1 Dados da IES

1) Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática. Os planos pedagógicos de turnos noturnos devem ser diferentes (normalmente mais extensos) do que os planos pedagógicos de turnos diurnos.

| Código da disciplina ou número de sequência (1..2....) | Denominação da disciplina                      | Número de Créditos (quando for o caso) | Carga horária semestral (ou anual ou...) | A disciplina usada em (cód ou número sequência): |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Primeiro /ano                                          |                                                |                                        |                                          |                                                  |
| 1                                                      | Algoritmos e Estrutura de Dados                | 4                                      | 160                                      |                                                  |
| 2                                                      | Sistemas de Computação                         | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 3                                                      | Matemática Discreta e Matemática do Contínuo   | 4                                      | 160                                      |                                                  |
| 4                                                      | Geometria Analítica e Álgebra Linear Aplicadas | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 5                                                      | Metodologia Científica                         | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 6                                                      | Português Instrumental                         | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 7                                                      | Teoria de Sistemas de Informação               | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 8                                                      | Teoria Geral da Administração                  | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| Segundo /ano                                           |                                                |                                        |                                          |                                                  |
| 9                                                      | Engenharia de Software I                       | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 10                                                     | Arquitetura e Organização de Computadores      | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 11                                                     | Cálculo Numérico                               | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 12                                                     | Filosofia e Ética Profissional                 | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 13                                                     | Inglês Técnico                                 | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 14                                                     | Linguagens e Técnicas de Programação I         | 4                                      | 160                                      |                                                  |
| 15                                                     | Probabilidade e Estatística                    | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 16                                                     | Sistemas Operacionais                          | 2                                      | 80                                       |                                                  |
| 17                                                     | Economia                                       | 2                                      | 80                                       |                                                  |

| Terceiro /ano |                                                     |   |     |    |
|---------------|-----------------------------------------------------|---|-----|----|
| 18            | Banco de Dados I                                    | 2 | 80  | 62 |
| 19            | Computação Gráfica e Processamento de Imagens       | 2 | 80  | 62 |
| 20            | Engenharia de Software II                           | 2 | 80  |    |
| 21            | Grafos e Algoritmos Computacionais                  | 2 | 80  |    |
| 22            | Linguagens e Técnicas de Programação II             | 2 | 80  |    |
| 23            | Matemática Comercial e Financeira                   | 2 | 80  |    |
| 24            | Legislação na Informática                           | 2 | 80  |    |
| 25            | Pesquisa Operacional                                | 2 | 80  |    |
| 26            | Redes de Computadores                               | 4 | 160 |    |
| 27            | Trabalho de Diplomação I                            | 3 | 120 |    |
| 28            | Estágio Supervisionado I                            | 4 | 160 |    |
| Quarto /ano   |                                                     |   |     |    |
| 29            | Gestão de Sistemas de Informação                    | 2 | 80  |    |
| 30            | Banco de Dados II                                   | 2 | 80  |    |
| 31            | Contabilidade e Finanças                            | 2 | 80  |    |
| 32            | Formação de Empreendedores em Informática           | 2 | 80  |    |
| 33            | Informática e Sociedade                             | 2 | 80  |    |
| 34            | Segurança e Auditoria de Sistemas                   | 2 | 80  |    |
| 35            | Seminários de Atualização em Sistemas de Informação | 2 | 80  |    |
| 36            | Sistemas Distribuídos                               | 2 | 80  |    |
| 37            | Inteligência Artificial                             | 2 | 80  |    |
| 38            | Trabalho de Diplomação II                           | 2 | 80  |    |
| 39            | Estágio Supervisionado II                           | 2 | 80  |    |

(\*)Eletiva é uma disciplina de livre escolha do aluno. O Curso pode oferecer varios grupos de disciplinas eletivas (ênfases, especializações ...) onde o aluno deve escolher um (ou mais de um) dos grupos. G[3], por exemplo, é uma disciplina eletiva pertencente ao grupo 3. Uma disciplina eletiva não necessariamente deve pertencer a um grupo.

## 2) Fornecer as seguintes informações

Para obtenção do grau, o aluno deverá:

Exemplo: Ter frequentado e sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias, ter obtido, no mínimo, 30 créditos em disciplinas eletivas, ter sido aprovado em um grupo de disciplinas eletivas e ter apresentado, defendido e tido aprovado o Trabalho de Diplomação.

3) Preencher o quadro abaixo conforme as Diretrizes Curriculares ([www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm](http://www.mec.gov.br/sesu/diretriz/diretriz.htm)) quando tratar-se de cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou de Licenciatura em Computação. Recomenda-se fortemente que o currículos contenham uma disciplina denominada "Trabalho de Diplomação" que requeira um semestre de trabalho do aluno, no total. Os cursos plenos devem somar 3.200 horas no mínimo, incluindo o Trabalho de Diplomação e Estágio, esse quando for o caso.